

CARTA Nº 549/2023 – GCMN
Curitiba, 23 de outubro de 2023.

Ilustríssimo Senhor
LUIS ANTÔNIO WERLANG
Diretor de Programas e Projetos - COHAPAR

Ref.: Ofício nº 1204/DIPP/2023 – eProtocolo 20.881.189-4

Em atendimento à sua solicitação, temos a informar:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Conjunto Habitacional – Condomínio do Idoso - 13º Etapa

Município de: Guaíra - PR

Unidades Habitacionais: 40

Situação do Contrato de Concessão/Programa com o Município: VIGENTE.

Finalidade: Informação de prazo e dos valores da participação financeira para implantação de RDA e RCE.

1. Sistema de Abastecimento de Água

- O empreendimento em questão poderá ser interligado ao sistema de abastecimento da SANEPAR, condicionado a seguinte infraestrutura de redes de distribuição externas:

Materiais hidráulicos água	50m redes e conexões	R\$ 933,48
Mão de obra e insumos		R\$ 2.550,35
Total de infraestrutura externa		R\$ 3.483,83

- A infraestrutura interna de água conta com as seguintes características:

Materiais hidráulicos água	600m redes e conexões	R\$ 11.992,66
Mão de obra e insumos		R\$ 14.108,40
Total de infraestrutura interna		R\$ 26.101,06

- Nos custos acima não estão incluídas as ligações domiciliares.

2. Sistema de Esgotamento Sanitário

- O empreendimento em questão poderá ser interligado ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Sanepar, condicionado a seguinte infraestrutura de redes de distribuição externas:

Materiais hidráulicos água	1.134m redes e conexões	R\$ 49.135,98
Mão de obra e insumos		R\$ 31.968,59
Total de infraestrutura externa		R\$ 81.104,57

- A infraestrutura interna de esgoto conta com as seguintes características:

Materiais hidráulicos esgoto	468m redes e conexões	R\$ 24.977,90
Mão de obra e insumos esgoto		R\$ 19.336,93
Materiais hidráulicos ligações prediais de esgoto		R\$ 9.923,20
Mão de obra e insumos ligações prediais de esgoto		R\$ 12.669,60
Total de infraestrutura internas		R\$ 66.907,63

- Nos custos acima estão incluídas as ligações domiciliares.



3. Validade

- A presente viabilidade é válida por 12 meses a contar da data deste documento.

4. Resumo das Participações

SANEPAR	Não haverá participação	R\$ 0,00
COHAPAR	Materiais hidráulicos, mão de obra e insumos para infraestrutura interna e externa de água e esgoto.	R\$ 177.597,09
TOTAL	Infraestrutura interna e externa	R\$ 177.597,09

5. Considerações Gerais

- Esta viabilidade está condicionada à existência de Contrato de Concessão/Programa em vigor entre SANEPAR e o Município;
- O custo financeiro do fornecimento de materiais hidráulicos para implantação da infraestrutura externa e interna de água e esgoto não será suportado pela SANEPAR, conforme previsto no Convênio nº 001/CONV/2021 – COHAPAR, firmado entre SANEPAR e COHAPAR;
- O custo administrativo para comercialização/implantação das ligações de água e de esgoto do empreendimento não será suportado pela SANEPAR, devendo a COHAPAR apresentar fonte de recurso para execução, bem como fazer a gestão dos processos e seus prazos;
- Os pedidos das ligações de água e de esgoto deverão ser protocolados junto à área de atendimento aos clientes da SANEPAR;
- Será necessária a aprovação do Projeto Hidrossanitário - PHS pela Gerência Regional da SANEPAR, para os casos de obras que sejam de empreendedores/parceiros da COHAPAR, conforme orientações constantes do Convênio 001/CONV/2021;
- A infraestrutura interna de água e esgoto deverão ser precedidas pela execução da infraestrutura externa;
- Os valores apresentados nesta viabilidade são estimativos;
- A SANEPAR se responsabilizará pela operação e manutenção do sistema de água e de esgoto interno, após a fase de testes e emissão da documentação de Doação/Recebimento do sistema, desde que a largura das ruas internas seja igual ou superior a 3,50m, a largura dos passeios igual ou superior a 1,50m, ocorra a apresentação da FSE (Folha de Situação e Estatística) e do projeto urbanístico e, havendo portal de entrada, que suas dimensões não sejam inferiores a 4,0m de altura e 3,50m de largura.

Aguardamos manifestação para a sequência das ações de competência da Sanepar, frente ao empreendimento.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

ANDERSON LINCKOLD FRIEDRICH COELHO
GERENTE DE CONCESSÕES, MERCADO E NOVOS NEGÓCIOS

Assinado Digitalmente

REGINALDO PRYBECZ
GERÊNCIA DE CONCESSÕES, MERCADO E NOVOS NEGÓCIOS



Documento: **CA5492023GCMNCOHAPARGuairaCondominioldoso13Etapa40UHEP20.881.1984.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderson Linckold Friedrich Coelho (XXX.572.749-XX)** em 24/10/2023 14:26 Local: SANEPAR/11610.

Assinatura Simples realizada por: **Reginaldo Prybecz (XXX.217.549-XX)** em 23/10/2023 09:24 Local: SANEPAR/11610.

Inserido ao protocolo **20.881.189-4** por: **Ruth Elizabeth Jensen** em: 23/10/2023 09:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
81500062ee291d583145abf59138401a.